



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Sexta-feira • 26 de Junho de 2020 • Ano IV • Nº 2670

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 0201/2018 Tomada de Preços Nº. 002/2018.
- Extrato do Sexto Termo Aditivo do Contrato Nº 244/2019 Tomada de Preços Nº. 003/2019.
- Extrato do Termo de Homologação - Pregão Presencial Nº 032/2018.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 200/2018 Pregão Presencial Nº 32/2018.
- Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 220/2019 Tomada de Preços Nº. 002/2019.

**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Licitações**

### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0201/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

**CONTRATADA:** OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Irmã Dulce, nº 130, Centro, Paramirim – Bahia, CEP: 46.190-000.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para a execução de obras de pavimentação em vias públicas nas zonas urbanas do município de Rio de Contas, conforme Contrato de Repasse nº 850210/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas, assinado em 26 de junho de 2018.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 0201/2018 terá vigência até 24 de outubro de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 23 de junho de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA – pela contratada.

### **EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 244/2019**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2019.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

**CONTRATADA:** CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.680.553/0001-96, face alteração contratual, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 240, Andar 1, Letra A, Centro, Iitororó – BA, CEP: 45.710-000

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de adequação de estradas vicinais, conforme Contrato de Repasse nº 861403/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas, assinado em 26 de junho de 2019.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 244/2019 terá vigência até 26 de agosto de 2020, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 25 de junho de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e CM EMPREENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – pela contratada.

### **EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

**CONTRATADA:** LADEIA TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.464.408/0001-38, com sede na Rua Cristalina, nº 237, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-260.

**OBJETO:** Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 200/2018, firmado com a empresa LADEIA TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.464.408/0001-38, com sede na Rua Cristalina, nº 237, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-260. Cumpra-se. Rio de Contas, 22 de junho de 2020.

CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO

PREFEITO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 200/2018**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas – Bahia.

**CONTRATADA:** LADEIA TRANSPORTES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.464.408/0001-38, com sede na Rua Cristalina, nº 237, Bairro Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP: 45.055-260.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Nº 200/2018, assinado em 25 de junho de 2018, para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, conservação e limpeza de áreas públicas na sede, distritos e povoados deste município, compreendendo os serviços de varrição, coleta de resíduos sólidos, poda de árvores, pinturas de meios-fios, capina e roçada, com transporte em caminhão compactador e basculante, bem como serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, deste município, com supedâneo no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato 200/2018 terá vigência até 31 de dezembro de 2020, nos termos deste Aditivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de junho de 2020.

**SIGNATÁRIOS:** Cristiano Cardoso de Azevedo, Prefeito – pela contratante e LADEIA TRANSPORTES LTDA-ME – pela contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 220/219**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO – ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA RP WE LTDA-ME, inscrita no CNPJ Nº 14.847.960/0001-04, com sede na Rua Manoel Marques de Azevedo, nº 41, Centro, Rio do Pires – Bahia, CEP: 46.550-000.

**OBJETO:** CONSIDERANDO que permanecem válidos os motivos para a execução do Contrato nº 220/2019, que ora é aditivo; CONSIDERANDO que após o início das obras, se fez necessário o acréscimo de serviços, constando no anexo único; CONSIDERANDO que o art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, prevê que a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços; CONSIDERANDO que o edital do certame assim prescreve: “6.5.2. Os serviços a serem acrescidos ou suprimidos serão levantados e orçados com base nos preços unitários constantes da proposta original, sendo o valor total dos mesmos acrescido ou suprimido do valor global contratado”;

**RESOLVE:** Clausula 1ª– Ficam acrescidos os serviços descritos na planilha contida no anexo único, cujo valor totaliza R\$ 64.670,73 (sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos), acrescendo-se, por conseguinte, ao contrato original. Clausula 2ª – Em virtude do acréscimo previsto na cláusula anterior, passa o contrato a ter o valor global de R\$ 540.796,65 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 25 de junho de 2020

**SIGNATÁRIOS:** CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito – pela contratante e CONSTRUTORA RP WE LTDA-ME – pela contratada.